

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE
IPASMUN**

PORTARIA Nº 09/2018 DE 26 DE MARÇO DE 2018

Publicado 06/03/18

Retirado em 1/1/18

Olivia Coutinho Silva
Auxiliar Previdenciária
Matrícula 9973-0

"Dispõe sobre concessão de Aposentadoria
Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição"

A Diretora do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque - IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferida pelo Artigo 106, inciso II, alínea "a", datada de 20 de Abril de 2010(Redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Nº 001/2010) c/c Art. 31, inciso XXIV da Lei 1713/2007 (Redação dada pela Lei 1893/2010).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais e reajuste em paridade com o servidor ativo, fundamentado no **Art. 64 da Lei 1.713/2007 e Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005** à Servidora Pública Municipal **MARIA EDIR DA SILVA DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 669.466.546-68, Matrícula Nº 261, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais II, tendo ingressado no serviço público através de contrato em 03/08/1987 e através de concurso em 30/12/1996.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Diretora de Previdência, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de 2018.

Débora Sant'Ana
DÉBORA SANT'ANA
Diretora de Previdência
Débora Sant'Ana
DIRETORA DE PREVIDÊNCIA
Portaria nº 016/2017